



Sexta-Feira, 05 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 030/2021

Concede licença Prêmio a servidora **LEIDENERI VENDRAMINI GOMES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LEIDENERI VENDRAMINI GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 35.961.999-X-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-08**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60(sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/02/2021 à 03/04/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 031/2021

Concede licença Prêmio a servidora **AUREA CRISTINA RONCA STELA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **AUREA CRISTINA RONCA STELA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 4.384.841-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2010/2015, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 22/02/2021 à 23/03/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 032/2021

Concede licença Prêmio ao servidor **HUDSON SEVILHA INOCENCIO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **HUDSON SEVILHA INOCENCIO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 5.729.310-1-PR, ocupante do cargo de **Agente Fazendário – Classe-III, Nível-25**, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, 60(sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 18/02/2021 à 18/04/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2.021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital de credenciamento 008/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Figura como contratado a Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST, inscrito no CNPJ sob nº 12.202.359/0001-20, com sede à Rua Santos Dumont, 815, Centro, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Altônia, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº. 003/2021.

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelos Vereadores **ADRIANO DIAS GUEDINE**, **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, **JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA** e **LUIZ CARLOS MALTEMPI**.

RESOLVE:

Autorizar os Vereadores **ADRIANO DIAS GUEDINE**, **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, **JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA** e **LUIZ CARLOS MALTEMPI**, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, junto à Assembleia Legislativa, ao DER, SEAB e a SEDU, cabendo-lhes o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2021.

EDGARD VIRGILINO

Presidente.

ADRIANO DIAS GUEDINE

1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2.021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 003/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE Visando o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Figura como contratado a Empresa: D. SOARES DA SILVA VELASCO, inscrito no CNPJ sob nº 32.130.389/0001-86, com sede à RODOVIA SOJ PR 496 GENTIL SCALCO,775 RURAL, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Altônia, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2.021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, TENDO COMO BASE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021. **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Figura como contratado a Empresa: B ALMEIDA VILASBOAS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 39.360.192/0001-82, com sede à Av 7 de Setembro 1700, Jardim Panorama, CEP 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:06.002.10.302.006.2.034.3.3.90.30.00 -OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal